



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220

### = LEI N.º 4.769, DE 08 DE MARÇO DE 2019 =

“Que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Lucélia”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lucélia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara em Sessão Extraordinária do dia 04/02/2019, aprovou e eu PROMULGO nos termos do § 3º do artigo 259, do Regimento Interno, a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica concedida aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Lucélia, revisão geral anual da remuneração a partir de 1º de janeiro de 2019, no percentual de 4 (quatro inteiros por cento), tendo por referência os níveis de vencimentos auferidos no exercício de 2018.

Parágrafo Único: A percentagem referida no *caput* deste artigo corresponde ao índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente ao acumulado de janeiro a dezembro/2018, em 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), mais um aumento real de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento).

Art. 2º. - O presente reajuste dos vencimentos decorrentes do artigo 1º, constitui-se em revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Lucélia, na forma do que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e artigos 90 e 91 da Lei Orgânica do Município de Lucélia.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões “José Firpo”, aos 08 dias do mês de março de 2019.

EDUARDO EDILSON DOS SANTOS FATINANCI  
PRESIDENTE



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

*Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220*

---

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Lucélia, na data supra.

CLARICE MARQUES G. DE ANDRADE  
Técnica Legislativo - Escriturária